



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 059/2024

Denomina Rua Lacy Mesquita, no Bairro Lacy Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Lacy Mesquita**, no Bairro Lacy Mesquita (coordenadas no *Google Maps* 19°48'40.6"S 44°08'18.4"W).

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de junho de 2024

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSE CARLOS GOMES

-1º Secretário-